



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/2007

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5 do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho da Vereadora com competência delegada de 27.04.2022, o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 9/2007, que se encontra em nome de **Manuel Fernando Ávila Corvelo**, do prédio sito na **Canada do Breado**, freguesia de **Posto Santo**, deste concelho de Angra do Heroísmo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 00504 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo **14**, da respetiva freguesia.-----
A presente alteração foi apresentada por **José Sousa Dias da Silva**, com o contribuinte n.º 181175738, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 9/2007, e aprovada por despacho de 01.09.2021, através da qual é alterada a 2.ª especificação, ficando a mesma com a seguinte redação: -----

2.ª – Nos lotes poderão ser construídas moradias unifamiliares isoladas, com dois pisos, aproveitamento de sótão e cave e a cêrcea máxima de 6 metros. O lote 5 poderá destinar-se a edifício plurifamiliar com dois fogos, tipologia T2, área máxima de construção de cada fogo 250m² (125 por piso); -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Concelho, 3 de junho de 2022. -----

A Vereadora com competência delegada,

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

A Assistente Técnica,

Lúcia de Fátima Melo Alves

